

## **POLÍTICA INTEGRADA DA QUALIDADE E DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, DA AIP-CCI**

Na Associação Industrial Portuguesa – Câmara de Comércio e Indústria (AIP-CCI), a Qualidade constitui uma referência estratégica nas relações com todas as entidades que a contactam e, em especial, com os seus associados, organismos nacionais e internacionais em que se filia, administração pública e empresas clientes e fornecedoras, no âmbito da sua missão estatutária, onde avulta o desenvolvimento dos seus associados e das atividades económicas portuguesas, com especial ênfase no apoio às PME.

Esta Política é determinante da cultura de toda a AIP-CCI e é assente em dois pilares: **INSTITUCIONAL** e **ASSOCIATIVO**.

Na vertente **INSTITUCIONAL**, de carácter representativo, a AIP-CCI assume-se como uma Câmara de Comércio e Indústria.

A Política da AIP-CCI traduz-se:

- Na concepção de propostas de políticas públicas para melhorar o enquadramento da atividade empresarial;
- Na tomada de posições visando o desenvolvimento empresarial;
- Na actuação como instrumento catalisador do tecido empresarial para a agregação do movimento associativo empresarial em Portugal;
- Na divulgação aos seus Associados das boas práticas da Qualidade, assim como na obrigatoriedade do cumprimento dos requisitos legais.

Na vertente **ASSOCIATIVA**, de carácter operacional, consubstanciada pelas áreas de cooperação empresarial, internacionalização, formação, inovação, desenvolvimento tecnológico, empreendedorismo e financiamento, a Política da Qualidade da AIP-CCI traduz-se:

- Nos serviços prestados para a satisfação permanente das necessidades e expectativas, dos associados;
- Na disponibilização da oferta de serviços de informação, formação, consultoria e assistência técnica aos associados e às empresas em geral, em domínios relevantes para a sua competitividade;

- Na promoção de iniciativas que estimulem a economia e a atividade das empresas no âmbito da internacionalização, contribuindo deste modo para a capacitação e reforço da sua competência exportadora, sobretudo ao nível das PME;
- No fortalecimento do relacionamento e da cooperação com outras associações de âmbito nacional, regional ou sectorial;
- No desenvolvimento da representatividade da AIP-CCI favorecendo iniciativas e projetos, que conduzam ao aumento do número de associados, quer sejam empresas, associações ou outras entidades;
- Na gestão de infraestruturas e equipamentos que contribuem para melhorar a competitividade territorial.

Na implementação da sua Política, a AIP-CCI intervém, de forma conjugada e planeada:

- Na elaboração de pareceres e tomadas de posição públicas ou privadas;
- Na participação em parcerias público-privadas para desenvolvimento de projetos com interesse para as empresas em geral e para as PME em particular;
- Na disponibilização de infraestruturas que possibilitem uma resposta eficaz e eficiente às necessidades dos associados;
- Na gestão eficiente, eficaz e sustentável dos recursos disponíveis;
- No controlo e redução dos impactos ambientais;
- Na promoção das condições adequadas para o desenvolvimento das competências dos colaboradores;
- Na sensibilização dos colaboradores e parceiros para a adopção de boas práticas de acordo com os princípios da Qualidade e da responsabilidade social;
- No estabelecimento de laços de cooperação e promoção de relações de parceria com fornecedores;
- No estabelecimento de alianças e parcerias estratégicas no contexto nacional e internacional;
- Na análise regular do desempenho nos processos e do impacto junto dos clientes e dos colaboradores quanto à sua satisfação e expectativas;
- No cumprimento de todos os requisitos normativos e legais aplicáveis à atividade da AIP – CCI.

**A Direção da AIP-CCI constitui-se como principal garante, na observância dos princípios acima enunciados, da definição, revisão, aprovação e implementação de objectivos e metas, que incluem o cumprimento dos Estatutos, da legislação e dos requisitos regulamentares aplicáveis.**

**José Eduardo Carvalho**

*Presidente da Direção da AIP-CCI*